

**PORTARIA Nº 055 – de 17 de fevereiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Gesley Margarida Kurpel Cossa**, RG. 4.575.823-0, Professora, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “b” da Lei nº 1.718/02, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete